

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 031/2020**  
**PROCESSO Nº 083/2020**  
**- FORMAÇÃO -**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de curso de formação para professores para a rede Municipal de Ensino.

**Contratado:** Fundação Universidade de Caxias do Sul, CNPJ: 88.648.761/0001-03.

**Valor:** R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

**Justificativa:** A dispensa de licitação para a contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e por se tratar de uma contratação necessária para a promoção de curso aos professores da rede Municipal de Ensino, visto que está inserido dentre as ações que visam desenvolver habilidades para melhorar o processo de ensino-aprendizagem que ocorre dentro das instituições municipais de ensino.

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 01 de junho de 2020.

**Comissão de Licitações**

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 01 de junho de 2020.

**VILMOR CARBONERA**  
**Prefeito Municipal**